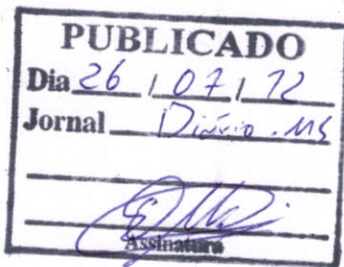




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.321/ 2012**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr.º **Arnaldo Pereira de Santana**, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, e da outras providências.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessado em 05/06/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n.º 002/1991;

**D E C R E T A :**

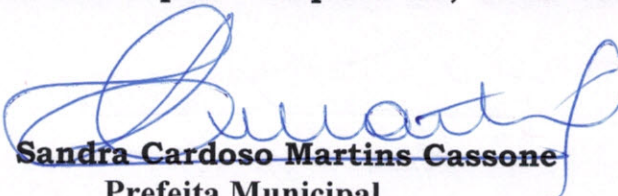
**Art. 1.º** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr.º **Arnaldo Pereira de Santana**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2002 à 12 de maio de 2012, que será gozada de 23 de Julho de 2012 à 18 de Janeiro de 2013.

**Art. 2.º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de Julho de 2012.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 25 de Julho de 2012.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal